



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

Ministério da Agricultura,
Pescas e Florestas

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

(Artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho)

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE E ADJUDICANTE

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *

Governo central ☐
Autoridade regional/local ☐

Instituição Europeia ☐
Organismo de direito público ☒

Outro ☐



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica
Ministério da Agricultura,
Pescas e Florestas

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

1	2
---	---

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?*

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Fiscalização e Coordenação de Segurança dos trabalhos da Empreitada de Construção da Estação Elevatória do Ramalhão e das Travessias T2, T2A, e T3 do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de Fiscalização e de Coordenação de Segurança dos trabalhos da Empreitada de Construção da Estação Elevatória do Ramalhão e das Travessias T2, T2A, e T3 do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira de que se destacam, entre outras, as seguintes actividades:

- Acompanhamento do Projecto de Detalhe, a elaborar pelo empreiteiro, dos diversos equipamentos eléctricos, electromecânicos, hidromecânicos e dos sistemas de telegestão e automação da empreitada;
- Recepção dos equipamentos hidromecânicos e electromecânicos, das instalações eléctricas e sistemas de telegestão e automação;
- Fiscalização da montagem dos diversos equipamentos hidromecânicos e electromecânicos, das instalações eléctricas e sistemas de telegestão e automação da empreitada;
- Fiscalização da parte da construção civil;
- Coordenação de segurança em obra com nomeação do respectivo coordenador de acordo com o Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro de 2003.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, Concelho de Vila Franca de Xira, Distrito de Lisboa.

Código NUTS * PT171

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário

Principal

Objecto Principal

7	4	2	3	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐



II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

730 dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente sobre o qual recaia a adjudicação deve prestar uma caução no valor de 5% do total da adjudicação, IVA não incluído, ao abrigo do Art.º 69.º e nos termos do Art.º 70.º e 71.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento obedecem ao previsto no artigo 8.º do Programa de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os agrupamentos de empresas concorrentes podem optar pela modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem possuir capacidade financeira e técnica, para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 14.º do Programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados na alínea e) do n.º 1 do Artigo 14.º do Programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados as alíneas c), d), f), g), h), i) e j), do n.º 1 do Artigo 14.º do Programa de concurso.



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica
Ministério da Agricultura,
Pescas e Florestas

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados ☒

- 1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução das várias tarefas e respectiva metodologia de acção;
- 2 - Preço.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso Público Internacional n.º 29/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22/11/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 50 Moeda: EUR

Condições e forma de pagamento

Valor com IVA incluído; Pagamento em dinheiro ou em cheque traçado passado em nome do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09/12/2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 16 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica
Ministério da Agricultura,
Pescas e Florestas

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10/12/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10 horas e 30 minutos

Local: O acto público de abertura das propostas realizar-se-à no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, 6 - 1049-063 LISBOA

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO ☐ SIM ☒

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III - Programa 041 - Agricultura e Desenvolvimento Rural - Medida 004 - Programa Operacional Regional - AGRIS - Programa 2913 - Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira - Projecto de Investimento n.º 2004.50.001058.4

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 14/10/2004 (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 13 de Outubro de 2004

O Presidente

C. Mattamouros Resende